



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1109/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FG - 2 - CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Siape	Titular	Siape	Substituto
2124914	Mauricio Moreira de Souza	2260639	Ezequiel Roque dos Santos
Motivo	Férias	Período	03/08/2020 a 16/08/2020

II - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL

Siape	Titular	Siape	Substituto
1748318	Murilo Billig Schafer	1964265	Cinara Reis Flores
Motivo	Férias	Período	03/08/2020 a 03/08/2020

III - FG - 2 - CHEFE DA DIVISÃO DE IMPORTAÇÃO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1668717	Renato Tonello	1004305	Greice Paula Heinen Legramanti
Motivo	Férias	Período	10/08/2020 a 21/08/2020

IV - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL

Siape	Titular	Siape	Substituto
1748318	Murilo Billig Schafer	1964265	Cinara Reis Flores
Motivo	Férias	Período	11/08/2020 a 23/08/2020

V - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

Siape	Titular	Siape	Substituto
2194676	Nadia Ines Kist	1668717	Renato Tonello
Motivo	Férias	Período	31/08/2020 a 12/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor